



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



### INDICAÇÃO Nº 34/2024

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a viabilização de um dreno para escoamento de água pluvial localizada na Avenida Prefeito Geraldo Damasceno de Almeida (antiga Rua Conceição), próximo a Seguradora Reminas, porque na época de chuvas, a água pluvial não tem a onde escoar.

Sala das Sessões, "Vereador Vanor Ferreira Lima", 24 de junho de 2024.

  
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Vereador

APROVADO  
Recreio, 24/06 / 2024  
  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO